

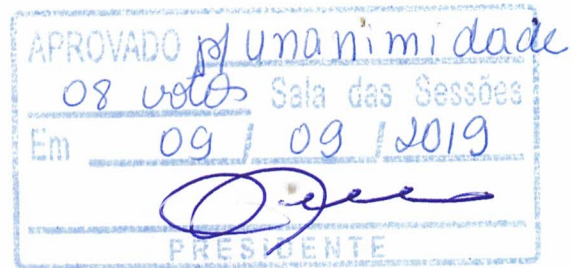


**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade unida pela transparência.

Requerimento nº 65/2019

Excelentíssimo Senhor  
Paulo Ferreira Pinto  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito** informações sobre a relação dos médicos das unidades de Especialidade da Família - ESF - que estarão de férias, durante o período de 12 meses.”

**JUSTIFICATIVA**

É importante essa informação, pois sabedor do problema quando vários médicos entram de férias a demanda aumenta em outras unidades. Seria viável a contratação de médico para cobrir os profissionais de férias (médicos feristas) para garantir a continuidade do serviço tão importante e necessário nas Especialidades da Família.

O art. 60, inciso II, da Lei Orgânica de Pedro Leopoldo, estabelece como uma das atribuições do Poder Legislativo, a requisição ao Prefeito ou a qualquer das autoridades referidas no inciso I, deste mesmo artigo, informações escritas sobre temas específicos relacionados à sua competência.

Diante disto, amparado por esta disposição legal, apresento esta proposição com a finalidade de acompanhar e aferir o bom uso dos recursos públicos, cumprindo assim, nossas prerrogativas como Vereadores.

Solicito o encaminhamento da resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2019.

Marcus Antônio Pereira Marinho  
Vereador